

REFEITURA MUNICIPAL

Construindo uma nova história.

<u>DECRETO - Nº 0 5 / 2 0 2 3</u> De 02 de janeiro de 2023.

"Versa sobre Nomeação de Servidor Público Municipal para quadro permanente efetivo do Município de São Francisco/SE e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando a regular realização do Concurso Público Nº 01/2022, cuja homologação do certame se deu por meio do Decreto Municipal n.º 124/2022, de 12 de dezembro de 2022;

Considerando a convocação do aprovado no certame, expedida por meio do Edital de Convocação n.º 01/2022;

Considerando que o convocado preencheu os requisitos exigidos para assunção do cargo público:

Considerando a necessidade de nomeação do convocado para tomar posse no cargo efetivo que se encontra vago;

Considerando a previsão legal contida na Lei Municipal n.º 376/2019 e inciso II do art. 37 da Constituição Federal.

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeado para tomar posse e exercer as funções inerentes ao cargo público de "ODONTÓLOGO", no FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do quadro permanente de efetivos do Município de São Francisco/SE, o Senhor RICARDO FREIRE WILTSHIRE DE CARVALHO, portador do RG: 3.420.418-0 – 2ª via – SSP/SE e CPF: 058.854.015-35.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO-SE, em 02 de janeiro de 2023.

Prefeita Municipal